



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0737/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Nº 23205.000502/2015-24, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 01 de agosto de 2016, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido ao servidor ANDERSON FUNAI, SIAPE nº 1729616, por meio da Portaria nº 680/GR/UFFS/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

